



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**  
**Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SISEMA**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas**

## **COMPROVAÇÃO DE AAF DE 2ª VIA**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente, concede à Comercial de Petróleos Lider Eireli - EPP CNPJ Nº. 24.8733194/0001-06, 2ª Via do certificado de Autorização Ambiental de Funcionamento, nº. 125/2014, para atividade de posto revendedor de combustíveis, localizado no município de Lagamar/MG, conforme processo administrativo de nº 21437/2006/004/2016.

Este Certificado foi emitido por motivo de Alteração de Titularidade.